



TAQUARITINGA

fficio _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº-7 3 5 , de 24 de junho de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$280.000 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), para pagamento de débito à Remington Rand do Brasil S/A.

Artigo 2º- Os recursos para atender os encargos desta lei, correrão por conta de operações de crédito que a Contadoria Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 24 de junho de 1966

Ulpiano Bokzares de Marco-Secretário-